



Universidade Federal de Pelotas

PRÓ-REITORIA DE ENSINO**PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS - BOLSAS DE INICIAÇÃO AO ENSINO****MONITORIA CONCENTRADA REMUNERADA – AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)****EDITAL NUPROP Nº. 21/2026****RESULTADO PRELIMINAR**

Processo nº 23110.031667/2026-50

A PRE torna público o **Resultado Preliminar** do Edital Nuprop nº 21/2026 do processo seletivo de propostas de monitoria no âmbito do Programa de Monitoria da UFPel, destinado ao curso de Odontologia com regime semestral excepcional, para o **semestre letivo de 2026/2**, e reitera os procedimentos para interposição de recursos e implementação das bolsas, conforme segue:

1 - Resultado Preliminar

Nome	Status
Catiara Terra da Costa	Contemplado
Eduardo Luiz Barbin	Contemplado
Maísa casarin	Contemplado
Mariana Gonzalez Cademartori	Suplente

Legenda Status:

- **Contemplado**: candidato classificado dentro do número de vagas previstas no edital.
- **Suplente** = candidato que ficou classificado logo após os contemplados e, portanto, poderá ser chamado em caso de não preenchimento da vaga de algum contemplado.

2. VISTA DE NOTAS

A vista de notas poderá ser solicitada pelo candidato até as **23h59min do dia 22 de outubro de 2026**, exclusivamente pelo e-mail: **nuprop@ufpel.edu.br**.

3. PRAZO PARA RECURSO

O recurso deverá ser interposto exclusivamente via SEI, mediante a inclusão de documento do tipo **“Memorando”** em processo do tipo **“Graduação: Monitorias – Processo de Seleção”**, o qual deverá ser encaminhado à unidade **NUPROP** até as **23h59min do dia 23 de outubro de 2026**.

Não será permitida a apresentação de novas informações ou documentos na fase recursal. A justificativa do recurso deverá fundamentar-se exclusivamente nas informações e nos dados registrados no formulário de inscrição, observados os princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao Edital. Não serão considerados, para fins de análise recursal, elementos novos destinados a suprir a ausência de

documentos obrigatórios, sanar pendências ou complementar requisitos não atendidos no período de inscrição.

4. RESULTADO FINAL

O resultado final após análise dos recursos será divulgado no dia 26 de outubro de 2026.

5. PERÍODO PARA INDICAÇÃO DE BOLSISTA E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

Considerando a possibilidade de alterações decorrentes da fase recursal, o formulário para indicação de bolsista será disponibilizado **somente após a divulgação do Resultado Final**. Todos os procedimentos listados no item 8 do Edital Nuprop nº 21 de 2026 são indispensáveis para a implementação da bolsa e o descumprimento de qualquer um deles implicará na perda da cota.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

I. O aluno indicado deverá, necessariamente:

- a) estar regularmente matriculado em **curso de graduação da UFPEL**;
- b) dispor de 20 horas semanais para se dedicar às atividades da bolsa;
- c) não receber qualquer outro tipo de bolsa no âmbito da UFPEL, exceto os auxílios recebidos pela PRAE.

II. A indicação do bolsista deverá ser realizada **por meio de formulário eletrônico específico para cadastro, cujo link será disponibilizado juntamente com o resultado final do edital**, no período de **27 de outubro a 03 de novembro de 2026**.

Para que a indicação do bolsista possa ser realizada, o acadêmico deverá cadastrar previamente seus dados bancários no COBALTO, no Menu **Perfil** (localizado no canto superior direito do sistema). É obrigatório que o bolsista possua conta corrente em seu nome, em qualquer banco, não sendo admitidas contas conjuntas ou poupança.

III. O docente contemplado deverá criar, no SEI, processo do tipo **“Graduação: Monitorias – Processo de Seleção”**, inserir o documento **“PRE Termo de Responsabilidade Orientador Monitoria”** e encaminhar o processo à unidade NUPROP, no período de **27 de outubro a 03 de novembro de 2026**.

7. Em caso de dúvidas, contatar o NUPROP através do e-mail: **nuprop@ufpel.edu.br**

(assinado eletronicamente)

Carla Pires Tavares
Chefe do Núcleo de Programas e Projetos
PRE/CEC/NUPROP



Documento assinado eletronicamente por **CARLA PIRES TAVARES, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 21/10/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4345227** e o código CRC **FE12D17B**.

Referência: Processo nº 23110.031667/2026-50

SEI nº 4345227